



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 117 | 29 de Junho de 2022

**FALAMANSA**

**ARRAIÁ DE IPIABAS**

**DIA 01/07**  
FALAMANSA

**DIA 02/07**  
OS DANADOS

**DIA 03/07**  
DIA DA FAMÍLIA

**EVENTO GRATUITO**

**SEXTA E SÁBADO**  
A partir de 18h

**DOMINGO**  
11 às 18h

**BARRA DO PIRAI** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA **ipiabas**  
CINCO ESTAÇÕES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Carlos Renato Moreira Ferreira

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

1º Vice Presidente

### **Juliano Barbosa do Rego**

2º Vice Presidente

### **Luiz Carlos Gomes**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Fundo de Previdência.....	08
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	08



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### LEI MUNICIPAL Nº 3617 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: "Dispõe sobre o profissional de apoio e o mediador no âmbito da rede pública municipal de ensino do Município de Barra do Piraí"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O serviço apoio e mediação do atendimento educacional especializado, no âmbito da rede pública municipal de ensino, poderá ser exercido por servidores do quadro efetivo de nível médio ou estagiários cursando nível superior nas áreas de Pedagogia ou Magistério, com a devida supervisão do departamento competente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JUNHO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Mensagem nº027/GP/2022  
Projeto de lei nº123 /2022  
Autor: Executivo Municipal

#### PORTARIA Nº 465/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a professora SHEILA CRISTINA BARBOSA MANOEL – matr. 6613, para exercer o cargo de Coordenador de Turno do CIEP 428 – DONA MARIANA COELHO, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº494/sme/2022  
Smg/gam

#### PORTARIA Nº 466/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 30/06/2022, a Professora CARLOS ROBERTO DE BARROS, da função de Coordenador de Turno da ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA, para a qual fora designada pela Portaria nº 446/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO Nº493/sme/2022  
Smg/gam



**PORTARIA Nº 467/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 30/06/2022, a Professora LARISSA DA CRUZ REIS, matr-7918 da função de Coordenador de Turno do ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA, para a qual fora designada pela Portaria nº969/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº492/PMBP/SME/2022  
smg/gam

**PORTARIA Nº468/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o engº JOSÉ CARLOS CHAVES - matr.7995, como Fiscal do Contrato nº 022/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com a empresa CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA – Processo nº 16.754/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços par construção de muro de contenção, situado na Rua Vereador Sebastião de Carvalho nº1242, bairro Areal, conforme especificação no Projeto básico, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Custo EMOP, Cronograma Físico-Financeiro, Cálculo do BDI, Plantas e Proposta de Preços, partes integrante do contrato.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 16.754/2021  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº469/2022**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como Gestores - VICTORIA MATIAS DA SILVA MARTINS – matr. 10.491 e GIOVANNA DE PAULA – matr.1355 e Fiscais - VERÔNICA TANCREDO DUARTE MANSUR MASSA – matr. 9639 e PAULA CELESTE DE OLIVEIRA GOMES NASCIMENTO – matr. 11.468, do Contrato nº 001/2022, firmado com Fundo Municipal de Saúde por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA – Processo nº 2160/2021 - sms, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de coleta, transporte, tratamento térmico por autoclavagem/incineração, de resíduos de serviços de saúde (RSS), conforme RDC nº 222/2018 e Termo de Referência (anexo I)

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 2160/2021 - sms  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 470/2022.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Governo, face as férias do titular da Pasta;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, no período de 01/07 a 30/07/2022, para responder pela Secretaria Municipal de Governo, o Senhor FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – Secretário Municipal do Ambiente.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

# ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável, aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - LANCHE, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento. Visa suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e suas UNIDADES, proporcionando maior conforto aos servidores, usuários e visitantes que acessam, diariamente, as referidas instalações, conforme termo de referência (anexo I). Processo Administrativo nº 114/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/ 2022, Registro de Preço do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 14 de julho de 2022, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Tomada de Preço - nº 005/2022 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 03 (três) MUROS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, na Rua JAIME GUIMARÃES ARUDA, NO BAIRRO ARTHUR CATALDI, neste Município, conforme Termo de Referência, em favor da empresa CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 157.752,28 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). Importa a Tomada de Preço - nº 005/2022 em R\$ 157.752,28 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme laudas do processo nº 5148/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2021

Processo nº 244/2021.

Contrato nº 21/2021.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Ramiro Jaime da Fonseca, nº 164, loja 02, centro, Barra do Pirai/RJ.

Locador : Sonia Lee Coutinho Azado

CPF Nº 010.745.617-67

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 21/2021, firmado entre o locador Sonia Lee Coutinho Azado e a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, aplicando-se ao valor contratado o índice IPCA de 10,2464%, passando o valor GLOBAL de R\$ 122.112,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E CENTO E DOZE REAIS) para R\$ 134.624,08 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

Dê-se Publicidade.

Barra do Pirai, 28 de junho de 2022.

Mário Reis Esteves

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2021

Processo nº 12330/2020.

Contrato nº 25/2021.

Objeto: Locação de imóvel para sediar o arquivo municipal situado na Avenida Governador Portela, nº 195, Centro, Barra do Pirai/RJ.

Locador : Antônio Carlos Ferreira Baptista

CPF Nº 993.756.057-87

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 25/2021, firmado entre o locador Antônio Carlos Ferreira Baptista e a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, aplicando-se ao valor contratado o índice IPCA de 10,2464%, passando o valor mensal de R\$ 4.111,00 (quatro mil cento e onze reais) para R\$ 4.532,22 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 135.966,60 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Pirai, 28 de junho de 2022.

Mário Reis Esteves

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

## DISPENSA

ATO DE DISPENSA Nº 003/2022. OBJETO: aquisição de bens de consumo comuns, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - MÁSCARA DESCARTÁVEL, para segurança dos colaboradores da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas Unidades/Programas, no Município de Barra do Pirai/RJ. EMPRESA: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI, CNPJ: 19.980.359/0001-09 VALOR: R\$ 895,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Barra do Pirai, 29 de Junho de 2022. Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária de Assistência Social.

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2020

Processo nº 14320/2019.

Contrato nº 41/2020.

Objeto: Locação de imóvel situado na Travessa Assumpção, nº 11, Centro, Barra do Pirai/RJ.

Locador : João Marcus de Souza Silva

CPF Nº 768.898.077-15

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o CONTRATO nº 41/2020, firmado entre o locador João Marcus de Souza Silva e a Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, aplicando-se ao valor contratado o índice IPCA de 11,773%, passando o valor mensal de R\$ 1.661,10 (mil seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos) para R\$ 1.856,66 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Dê-se Publicidade.

Barra do Pirai, 28 de junho de 2022.

Mário Reis Esteves

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

## AVISO DE INDEFERIMENTO RECURSO : TELTEX TECNOLOGIA S.A.

Em determinação ao Exmo. Sr. Prefeito fica INDEFERIDO o recurso impetrado pela empresa TELTEX TECNOLOGIA S.A. contra a habilitação da empresa THUNDER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022, conforme Ata de Sessão e parecer da Douta Procuradoria Geral do Município, laudas no processo administrativo nº 1532/2022.





SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO: 18571/2022

DATA: 31/05/2022 FLS: 75

RUBRICA: 

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

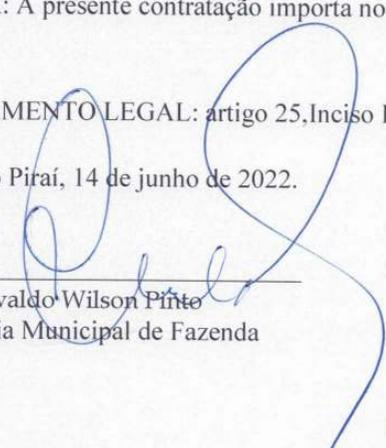
OBJETO: Inscrição para Curso sobre Dívida Ativa modalidade “in Company” para capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Fazenda.

EMPRESA: INST. BRASIL DE INTELIGENCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.  
CNPJ: 62.009.642/0001-09

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 14 de junho de 2022.

  
Oswaldo Wilson Pinto  
Secretaria Municipal de Fazenda

### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 63 às fls. nº 67 (verso), aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.  
Barra do Piraí, 14 de junho de 2022.

  
Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal



# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 032/2022

Certifico que a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA SANTOS, matrícula nº 0366, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 07/02/1992 a 30/04/1997, 01/09/1997 a 30/11/1997, 01/12/1997 a 28/02/1998, 01/08/2003 a 31/08/2003, 01/05/2009 a 31/05/2009, 01/07/2011 a 31/07/2011, correspondentes a 2179 dias (dois mil e cento e setenta e nove dias), equivalentes a 5 anos 11 meses e 24 dias atestados pela CTC – INSS nº 17025020.1.00026/18-2 para fins previdenciários.

Barra do Pirai, 28 de junho de 2022.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ  
Matricula nº 1274

# RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A parti//r de	Nº Portaria
19803/2022	ANA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	13/05/2022	242/2022
19811/2022	ENILCE DE LIMA PORTO	LICENÇA MÉDICA	30	09/05/2022	244/2022
19812/2022	FERNANDA APARECIDA SANTANA HOTTES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	27/05/2022	245/2022
19813/2022	GLAUCO CORREA LEMOS	LICENÇA MÉDICA	50	21/04/2022	246/2022
19816/2022	JUSSARA ROSA PIMENTA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	30	02/05/2022	247/2022
19817/2022	LUCIANA BRUNORIO DA SILVEIRA	LICENÇA MÉDICA	45	27/04/2022	248/2022
19820/2022	LUCIANE DE SOUZA DUTRA	LICENÇA MÉDICA	45	07/05/2022	249/2022
19821/2022	LUCIANE OLIVEIRA DA COSTA GRANADEIRO	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	40	23/05/2022	250/2022
19823/2022	MAIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ FERREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	09/05/2022	251/2022
19824/2022	MARA LUCIA DE LIMA AMBROSIO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	05/05/2022	252/2022
19825/2022	MARCELO DOS SANTOS	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	30	10/05/2022	253/2022
19826/2022	MONICA LEITE TAVEIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	02/05/2022	254/2022
19828/2022	ORMINDA APARECIDA BERNARDES ALVES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	90	26/05/2022	255/2022
19829/2022	PAULO SERGIO SALGADO	LICENÇA MÉDICA	120	25/05/2022	256/2022
19830/2022	ROBERTO MAGLIANO DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	120	26/05/2022	257/2022
19832/2022	ROSELI RAMOS VENTURA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	14/04/2022	258/2022
19833/2022	SHIRLEI SILVA PONTES	LICENÇA MÉDICA	46	03/05/2022	259/2022
19835/2022	SONIA INES SOUZA FARIAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	23/05/2022	260/2022
19837/2022	VALERIA FERREIRA PEREIRA	LICENÇA MÉDICA	60	22/05/2022	261/2022
19838/2022	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	90	20/05/2022	262/2022
19839/2022	VIVIANE DA COSTA MARTINS SILVA	LICENÇA MÉDICA COM ALTA	90	14/05/2022	263/2022
19841/2022	WALDEMAR PASKO	LICENÇA MÉDICA	120	18/05/2022	264/2022
19840/2022	WALTER FERNANDO DE OLIVEIRA	LICENÇA MÉDICA	120	29/05/2022	265/2022



PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A parti//r de	Nº Portaria
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A parti//r de	Nº Portaria
19648/2022	ANA LUCIA DANIEL DE ALMEIDA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	150	20/05/2022	218/2022
19649/2022	ANA LUCIA GOMES DE MEDEIROS	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	14/05/2022	219/2022
19650/2022	ANTONIA NAIR DE PAULA	LICENÇA MÉDICA	120	28/05/2022	220/2022
19651/2022	CRISTIANE MARIA TOLEDO FONSECA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	60	09/05/2022	221/2022
19652/2022	CRISTINA DAS GRAÇAS FERNANDES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	19/05/2022	222/2022
19653/2022	ELECY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA GUIMARAES	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	19/05/2022	223/2022
19654/2022	ELISANGELA MOURA SOARES MAZZA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	60	18/05/2022	224/2022
19655/2022	ERICA BEATRIZ DE ARAUJO LOZANO GORDO	LICENÇA MÉDICA	120	13/04/2022	225/2022
19656/2022	EXPEDITO MARCOS DA SILVA BRITO	LICENÇA MÉDICA	60	12/05/2022	226/2022
19657/2022	FABIOLA DA SILVA KUHNEN PEREIRA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	180	18/05/2022	227/2022
19658/2022	GABRIELA SANTANA LEOPOLDINO	LICENÇA MÉDICA	68	09/05/2022	228/2022
19659/2022	GERDA FRANKENFELD	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	21/05/2022	229/2022
19660/2022	ISABELLE LOPES CAPATO DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	40	13/05/2022	230/2022
19661/2022	JAQUELINE DE NOVAES LOPES	LICENÇA MÉDICA	30	02/05/2022	231/2022
19663/2022	LETICIA SOUZA DE ABREU CARVAS	LICENÇA MÉDICA	60	30/04/2022	232/2022
19664/2022	LUCIANA DOS SANTOS DAMASIO PEREIRA	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	60	04/05/2022	233/2022
19666/2022	LUIZ TAVARES ALVES DANTAS	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	26/05/2022	234/2022
19667/2022	MARGARETE DE ALMEIDA COELHO DE SOUZA	LICENÇA MÉDICA	30	09/05/2022	235/2022
19668/2022	MARISE FARIAS VERMAAS	LICENÇA MÉDICA	150	14/02/2022	236/2022
19669/2022	PATRICIA DE SOUZA ALVES	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	16/05/2022	237/2022
19672/2022	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	120	23/02/2022	238/2022
19673/2022	ROBERTA DE SOUZA SOARES VASCONCELLOS	LICENÇA MÉDICA	30	17/04/2022	239/2022
19674/2022	SIMONE DE ALMEIDA LOUREIRO GUEDES	LICENÇA MÉDICA	120	21/05/2022	240/2022
19676/2022	VERA LUCIA ROSA DO NASCIMENTO	LICENÇA MEDICA COM ALTA	30	30/04/2022	241/2022

# Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



# DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA  
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA

